

## Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, considerando o que consta no processo nº 000065.060925/2016-21, notifica o interessado abaixo relacionado que, em decorrência da perda de vigência da Medida Provisória nº 928/2020 no dia 21/07/2020, foi reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação, para oferecer impugnação administrativa à cobrança realizada através do Edital publicado em 15/05/2020 na Seção 3 do Diário Oficial da União - DOU, que segue detalhada a seguir:

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº NFDL/TFAC	Nº do Processo Administrativo	Código da TFAC	Fato Gerador da TFAC previsto no Anexo III da Lei nº 11.182/2005	Valor Original (R\$)
FLYWAYS LINHAS AEREAS LTDA	21.158.428/0001-37	00000140902017	00065.129014/2015-	4090	AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 121	3 318,53
FLYWAYS LINHAS AEREAS LTDA	21.158.428/0001-37	00000340902017	00065.042618/2016-	4090	AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 121	3 318,53

Para apresentação de impugnação utilize, preferencialmente, o Protocolo Eletrônico, cujas orientações de cadastro encontram-se no site <https://www.anac.gov.br/>. Se optar pela via postal, enviar para: Gerência Técnica de Planejamento de Orçamento - GTPO/SAF - Setor Comercial Sul - Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A (2º andar) - CEP 70308-200 - Brasília/DF, nesse caso, a tempestividade da defesa será determinada pelo período transcorrido entre a data da publicação desta notificação e a data da postagem da defesa junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Fica, ainda, o contribuinte ciente de que o início da contagem do prazo de 75 (setenta e cinco) dias para inclusão do nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN não se alterou, tendo sido iniciado em 15/05/2020, data em que o Edital de Intimação para cobrança dos débitos mencionado acima foi publicado no DOU.

Para pagamento do débito, solicite as guias de recolhimento do valor atualizado por meio do contato Fale com a ANAC acessando o site <https://www.anac.gov.br/fale-com-a-anac> ou ligando gratuitamente para 163, mencionando o assunto "TFAC NFDL" e o número dos processos administrativos mencionados acima.

LÉLIO TRIDA SENE

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. ENTE FEDERADO BENEFICIÁRIO: Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0001-44, representado pelo seu Governador, o Sr. Mauro Mendes Ferreira. INTERVENIENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, representada pelo seu Secretário, o Sr. Marcelo de Oliveira e Silva. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 711/2011. ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e prorrogação de prazo "de ofício" para a Execução das obras da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande, na BR-163/364/070/MT; Trecho: Div MS/MT - Div MT/PA; Subtrecho: Entr MT-407 - Acesso Tijucal; Segmento 01: km 321,3 - km 324,2 - Cód. PNV: 136BMT0656 e Subtrecho: Entr Av. Miguel Sutil (Areão) - Entr Av. Feb; Segmento 02: km 331,4 - km 343,1 - cód. PNV: 163BMT0690; 163BMT0700. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º do Decreto nº 10.315, de 06/04/2020. Relato nº. 91/2020/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 11/05/2020. PRAZO: O prazo de vigência será prorrogado por mais 14 (quatorze) dias corridos, passando seu término de 17/12/2020 para 31/12/2020. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data da publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.512605/2017-12. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor-Geral, o Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. ENTE RECEBEDOR: Fundação Nacional do Índio - Funai, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0001-26, representado pelo seu Presidente, o Sr. Marcelo Augusto Xavier da Silva. INSTRUMENTO: Termo de Cooperação S/N. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo com reflexo financeiro para dar continuidade da Execução de Medidas Mitigadoras aos impactos negativos e otimizar os impactos positivos decorrentes da Obra de Pavimentação da BR-163/PA, de forma a garantir a integridade física e cultural das comunidades indígenas envolvidas, assim como a preservação de suas terras e recursos naturais, executando o Programa Básico Ambiental - Componente Indígena. Gestor: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.315, de 6 de abril de 2020, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, esta naquilo que beneficiar a execução do objeto do termo de cooperação, e nas demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Relato nº. 23/2020/DPP/DNIT SEDE, incluído na Ata da 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 23/03/2020. PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, passando seu término de 29 de junho de 2020 para o dia 31 de dezembro de 2020. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO SEI: 50600.003328/2008-52. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. ENTE FEDERADO BENEFICIÁRIO: Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, representado por seu Governador, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. INTERVENIENTE: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ/MF nº. 01.171.481/0001-60, representada por sua Secretária de Estado, Sra. Fernandha Batista Lafayette. INTERVENIENTE-EXECUTOR: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.554.474/0001-00, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Maurício Canuto Mendes. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC - 266/2007. ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Prorrogação de Prazo "de Ofício", para execução de Obras de Restauração e Adequação de Capacidade e Duplicação da Rodovia BR-104/PE. Gestor: Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto. PRAZO: Prorrogado por 122 dias consecutivos, passando seu término de 31/08/2020 para 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 1º do Decreto 10.315, de 06/04/2020. Relato nº. 91/2020/DIR/DNIT SEDE, incluído na Ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 11/05/2020. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.010576/2007-79. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão Paulo Roberto Viana Rabelo. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-462/2018. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo "de ofício", para executar os serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-307/AM, trecho: BR-364/AC (Div. AC/AM) (Cruzeiro do Sul) - Fronteira Brasil/Venezuela (Igarapé Bonté - Cucuí); subtrecho: São Gabriel da Cachoeira - Fronteira Brasil/Venezuela (Igarapé Bonté - Cucuí); segmento:

Km 1.327,80 - Km 1.429,60; extensão: 101,80 Km. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 101/2000, no Decreto nº 6.170/2007, no Decreto nº 6.428/2008, na Portaria Interministerial nº 424/2016 (no que couber), na Portaria nº 1448-Cmt Ex/2018, na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012, Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e demais normas regulamentares da matéria. Relato nº 93/2020/DIR/DNIT SEDE, incluído na Ata da 20ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18/05/2020. PRAZO: Terá sua vigência prorrogada passando o término de 02/09/2020 para 31/12/2020. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50601.001500/2018-03. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão Paulo Roberto Viana Rabelo. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-411/2015. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo "de ofício", para execução das obras de manutenção (conservação/recuperação) das rodovias: BR-110/PE: Trecho: Entr. PE-290/312/360 (Ibimirim) - Entr. BR-316 (B) (p/ Floresta); segmento: Km 149,1 - Km 220,7 e BR-316/PE: Trecho: Entr. BR-110/PE (B)/PE-355 (Hotel do Peba) - Entr. PE-345 (Inajá); segmento: Km 420,3 - Km 444,0. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 101/2000, no Decreto nº 6.170/2007, no Decreto nº 6.428/2008, na Portaria Interministerial nº 424/2016 (no que couber), na Portaria nº 1448-Cmt Ex/2018, na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012, Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e demais normas regulamentares da matéria. Relato nº 93/2020/DIR/DNIT SEDE, incluído na Ata da 20ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18/05/2020. PRAZO: Terá sua vigência prorrogada passando o término de 27/09/2020 para 31/12/2020. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.512531/2017-14. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020.

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral o senhor ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, representada neste ato pelo General de Exército Cláudio Coscia Moura. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-531/2020. OBJETO: Execução de Serviços do Programa CREMA, junto à Rodovia BR-135/MA, Trecho: Acesso ao Aeroporto do Tirirical - Entr. MA-364(B) (Div MA/PI) (Guadalupe), Subtrecho: Entr. BR-402/MA-110 (Bacabeira) - Entr. BR-222(B) (Miranda do Norte), segmento: km 51,4 ao km 125,72. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (no que não houver sido revogado), no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008, na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 (no que couber), na Portaria nº 1448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018, na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, Instrução Normativa nº 2, de 29 de janeiro de 2020, Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. Relato nº 141/2020/DIR/DNIT SEDE, incluído na Ata da 30ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 27/07/2020 e demais normas regulamentares da matéria. VALOR: O valor do presente termo é de R\$ 77.830.866,29 (setenta e sete milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). PRAZO: O prazo do Termo a vigência de 1800 (um mil e oitocentos) dias, contados a partir da assinatura deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50600.017178/2019-17. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 247/2018.

Nº Processo: 50600006869201812.

PREGÃO SISPP Nº 237/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 74315607000105. Contratado: FAIXA SINALIZACAO VIARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de Prazo da Vigência e Inclusão de Novos Serviços com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato TT 247/2018. Prorrogação da vigência por mais 23 meses. O valor do contrato a PI passa de R\$ 13.800.000,00 para R\$ 30.330.864,72, em função do acréscimo de R\$ 16.530.864,72. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor da DIR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, inc. I. Vigência: 11/09/2020 a 12/08/2022. Data de Assinatura: 12/08/2020.

(SICON - 18/08/2020)

